

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXVIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO ABRIL/2018

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora POLYANNA DANTAS CAVALCANTI, RG 2.777.806 2º VIA SSDS/PB, CPF 013.061.074-74, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora ANNA BEATRIZ SILVANO SILVA, CPF: 131.348.944-16 e RG 4.361.054 SSDS PB, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAUDE. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2018

Em 01 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor CICERO ALEXANDRE
FERREIRA DA ROCHA, RG 2788934 SSP/PB, CPF 053.121.884-84,
para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR
ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE MARÇO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2018

Em 01 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE GILMAR DE
SOUZA, RG 2002955 SSP/PB, CPF 026.228.064-77, para o cargo de
provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA
DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE MARÇO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **senhor** HUGO GALDINO CAVALCANTE, CPF: ,061.198.584-58 e RG 3147073 SSP PB, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** RODRIGO DA SILVA, CPF: 014.125.364-99 e RG 4.508.143 SSDS PB, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor CARLOS ANTÔNIO DE ABREU FERREIRA, RG 2851366 SSP/PB, CPF 047.023.384-20, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor DANIEL DOS SANTOS SILVA, RG: 1596432 SSP/PB, CPF: 910.359.024-00, para o cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora BRENDA SEPHORA DE BRITO MONTEIRO, RG: 97029220885 SSP/CE, CPF: 032.457.834-26, do cargo de ENFERMEIRA - PSF DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE PEREIRA DE SOUZA, RG 134.074 SSP/PB, CPF 072.973.784-53, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO WELLINGTON CORDEIRO, RG 778.292 SSP/PB, CPF 436.653.574-20, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2018

Em 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA WÊDNA GOMES PEREIRA, RG: 3028150 SSP PB, CPF: 073.926.984-43, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Puxinanã/PB, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETOS -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2018

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0562, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 108.868,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 365 1004 1005	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
	EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE				
0000085 4490.51 99 50	Obras e Instalações		7.111,00		
	Total da Ação		7.111,00		
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE				
0000141 3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.307,00		
	Total da Ação		6.307,00		
	Total da Unidade Orçamentária		13.418,00		
02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS					
08 122 1010 2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS				
0000232 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.755,00		
	Total da Ação		5.755,00		
08 244 1010 2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PBF /CRAS)				
0000262 3390.30 99 29	Material de Consumo		3.611,00		
0000268 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.175,00		
	Total da Ação		4.786,00		
08 244 1010 2028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.				
0000273 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado		5.116,00		
	Total da Ação		5.116,00		
08 244 1010 2030	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				
0000306 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11,00		
0000308 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11,00		
	Total da Ação		22,00		
	Total da Unidade Orçamentária		15.679,00		
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 1008 2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				
0000330 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.031,00		
	Total da Ação		2.031,00		
	Total da Unidade Orçamentária		2.031,00		
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15 452 1005 2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
0000366 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		371,00		
	Total da Ação		371,00		
	Total da Unidade Orçamentária		371,00		
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS					
10 301 1009 2041	MANUTENÇÃO DO NASF				
0000415 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado		21.011,00		
	Total da Ação		21.011,00		
10 301 1009 2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ				
0000456 3390.30 99 14	Material de Consumo		1,00		
	Total da Ação		1,00		
10 301 1009 2044	OUTROS PROGRAMAS SUS				
0000467 3390.30 99 14	Material de Consumo		28.764,00		
0000469 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		185,00		
	Total da Ação		28.949,00		
10 301 1009 2045	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)				
0000476 3390.30 99 14	Material de Consumo		3.278,00		
0000477 3390.32 99 14	Material de Distribuição Gratuita		14.801,00		
	Total da Ação		18.079,00		
10 301 1009 2050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
0000547 3390.92 99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		9.329,00		
	Total da Ação		9.329,00		
	Total da Unidade Orçamentária		77.369,00		
	Total de Suplementações		108.868,00		
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 108.868,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:					
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
16 482 1005 1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
0000335 4490.51 99 00	Obras e Instalações		31.499,00		
	Total da Ação		31.499,00		
	Total da Unidade Orçamentária		31.499,00		
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS					
10 122 1009 1031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA				
0000389 4490.51 99 00	Obras e Instalações		77.369,00		
	Total da Ação		77.369,00		
	Total da Unidade Orçamentária		77.369,00		
	Total de Anulações		108.868,00		
	Total de Outras Fontes		0,00		
	Total Geral de Fontes		108.868,00		

www.publico.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.15.1.0 - (85)3022-0800
Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av. 28 De Janeiro, 20 Cep: 58115000 Centro, Puxinanã-PB fone:

Page 2 of 3

www.publico.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.15.1.0 - (85)3022-0800
Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av. 28 De Janeiro, 20 Cep: 58115000 Centro, Puxinanã-PB fone:

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Gurgel Coutinho
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
INERENTE AO DIA 30 DE ABRIL
CORRENTE (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a existência do feriado nacional do dia 01º de maio de 2018, alusivo ao Dia do Trabalhador, o qual cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que praticamente todos os órgãos e repartições públicas estaduais e federais não funcionarão na segunda-feira dia 30 de abril corrente; e

CONSIDERANDO a necessidade de levar ao conhecimento aos servidores públicos e a toda a toda população puxinanaense o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os servidores públicos do município o **dia 30/04 (Segunda-feira)**, em razão da comemoração alusiva ao Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - A feira pública que acontece semanalmente às segundas-feiras não sofrerá modificação, devendo acontecer normalmente no dia 30 corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 27 de abril de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- LEGISLATIVO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA
PRESIDÊNCIA**

Portaria 06 /2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Irady Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF: nº 073.043.534-22, do cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.


Sérgio Silva Figueiredo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80